



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 129 | Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretária Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Atos do Prefeito.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria.....	02
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	08

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 1.063/2021/CMDCA

Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 1.036/2021/CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 6.004/2015;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 89 e art. 94 da Lei n.º 6.004/15;

CONSIDERANDO a deliberação exarada na 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 14/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nula a Resolução n.º 1.036/2021/CMDCA que trata da abertura "ad referendum" de procedimentos disciplinares em desfavor de conselheiros tutelares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2021.

Marildete Soares França

Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá -MT - CMDCA

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 749/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o ofício

PGM/PJ/BZ/Nº 54/2021 referente ao Processo Judicial nº 1000274-32.2021.8.11.0000.

RESOLVE:

Art 1º REINTEGRAR a servidora **EMILY RODRIGUES GUARIM STROBEL**, matrícula **4877531** no cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 748/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando



o ofício

PGM/PJ/BZ/Nº 54/2021 referente ao Processo Judicial nº 1000274-32.2021.8.11.0000.

RESOLVE:

Art 1º **REINTEGRAR** a servidora **SINARA CARINE ZENI DE SIQUEIRA**, matrícula

4877532 no cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Art 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2021.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 65 CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.008.782/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Apostilamento de nome** ao (a) servidor (a) **SILVANEIDE DE ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Extinção, matrícula 1000911, lotada na Policlínica do Coxipó, passando a se chamar **SILVANEIDE FREITAS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 57/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.072.873/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **ROSE MARY CATARINA BARBOSA DA SILVA** ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000086, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 54/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.002.939/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente

para gozo, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **JOELMA DAS GRAÇAS F DORILEO** ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 1000753, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 41/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.006.672/2021-1;

RESOLVE:

Art. 1º- **DEFERIR** Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **MARLI RIGO** ocupante do cargo de PSICÓLOGA, Matrícula 1573686, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2021.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 279/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.023.581/2021-1 e Análise Técnica 285/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula

1951142, **da Classe B para Classe C**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 05/11/1992.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 06 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 278/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.023.694/2021-1 e Análise Técnica 283/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **JORGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000650, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 06 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 277/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.023.949/2021-1 e Análise Técnica282/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARILENE MARQUES DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1021176, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 11/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 06 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 276/EC/CERAGP/2021

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.023.997/2021-1 e Análise Técnica281/CERAGP/SMS/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) VERA LUCIA JORDAN PRADO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1588674, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/03/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 06 de Abril de 2021.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **FÁBIO HENRIQUE FRANCISCO PINHO**, Matrícula: **4906398**, (Fiscal), CPF: 885.005.601-00, RG: 1229166-8 SSP/MT, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 475/2019 – V M PEREIRA ME

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUM-PRASE.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 041/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos elencados de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 066/2014 – SONIA MARIA PINHEIRO FERRO YOSHIDA

CONTRATO Nº 177/2018 – JOSÉ CLAUDINEI DOS SANTOS

CONTRATO Nº 450/2019 – ELIANE ALVES DE ALMEIDA DANTAS

CONTRATO Nº 543/2019 – ROBSON ALVES DE PAULA

GESTOR	Nome: FABIO LUCAS MORAIS
	CPF: 939.926.531-53 - RG: 127187-62 SSP/MT
	Matrícula: 4904526
	Lotação: Coordenador Técnico de Atenção Secundária/ STAS/SMS
FISCAL DO CONTRATO	Nome: DEIZA DA SILVA PRADO ALMEIDA
	CPF: 328.901.681-15 - RG: 0449592-6SSP/MT
	Matrícula: 4904514
	Lotação: Gerente do Serviço de Residência Terapêutica
SUPLENTE	Nome: GLAUCIA APARECIDA NEVES SANTOS
	CPF: 442.350.031-00 – RG: 665816 SSP/MT
	Matrícula: 4858115
	Cargo: Enfermeira Responsável – SRT/CERASM/SMS

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUM-PRASE.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 040/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **WILIAN BLANK**, Matrícula: **4010154** (Fiscal), com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 226/2020 – CORECO

CONTRATO Nº 362/2020 - ULTRAMED

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer



tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 31 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 038/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 417/2020 – ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA	
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Laudney Jose de Souza CPF: 550.768.401-44 - RG: 758090SSP/MT Matricula: 4026877
SUPLENTE	Nome: Emerson Santos Ferreira CPF: 017.405.911-60 RG: 16044878 SSP/MT Matricula: 4856288

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2020.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 037/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 327/2020/PMC–WHITE MARTINS – GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE

POLICLÍNICA DO PLANALTO	Nome: Aloisio Jose Ferreira Miranda RG: 80778-4 SSP/MT CPF: 502.793.431-91 Matricula: 4906560 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico da Pol. Planalto	Nome: Maria Pequenina Pedrozo RG: 502441-2 SSP/MT CPF: 405.410.451-72 Matricula: 4863150 Cargo/ Lotação: RT de Enfermagem Pol. Planalto
	Nome: Murilo Oliveira de Amorim RG: 152807-13 CPF: 729.457.961-04 Matricula: 4905453 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico da Pol. do Verdão	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matricula: 4900882 Cargo/Lotação: Motorista – Pol. Verdão

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 036/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 307/2020 – GL OXIGÊNIO EIRELI	
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Marcos Rosa Costa Moraes CPF: 781.743.171-07 - RG: 1048828-6SSP/MT Matricula: 4903991 Cargo / Lotação: Ag. Operacional de Saúde
SUPLENTE	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira CPF: 689.564.601-91 RG: 0813376-0 SSP/MT Matricula: 4900882 Cargo / Lotação: Motorista – Policlínica Verdão

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



PORTARIA Nº 035/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 222/2019 – CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Fabio Henrique Francisco Pinho CPF: 885.005.601-00 - RG: 1229166-8SSP/MT Matrícula: 4906398
--------------------	---

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 034/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 433/2020 – IVAN GUIA LEMOS DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Fabio Henrique Francisco Pinho CPF: 885.005.601-00 - RG: 1229166-8SSP/MT Matrícula: 4906398
--------------------	---

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 033/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 750/2015 – ELEUSINO ATAIDE PASSOS - EPP

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Fabrício Carvalho de Sousa Fabian CPF: 035.071.211-58 - RG: 1628105-5SSP/MT Matrícula: 4905522 Lotação: Coordenador SAE
SUPLENTE	Nome: Liz Ane Lourêdo CPF: 025.253.061-63 – RG: 1967570-4 SSP/MT Matrícula: 4898628 Cargo: Profissional de Nível Superior

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 032/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 370/2020/PMC – R.C.S. Barbosa Bufe EIRELI.

ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE
UPA MORADA DO OURO	Nome: Simone de Amorim Rodrigues Correia RG: 752970-8 CPF: 474.160.761-53 Matrícula: 4900905 Cargo/Lotação: Nível Superior/ UPA Morada do Ouro	Nome: Tayani Batista Zárate Lopes RG: 1383630-7 CPF: 018.756.211-30 Matrícula: 4898522 Cargo/Lotação: Nível Médio Administrativo/ UPA Morada do Ouro



POLICLÍNICA PEDRA 90	Nome: Gislaíne Costa Souza RG: 2241511-4 CPF: 039.568.401-35 Matrícula: 4890222 Cargo/Lotação: Responsável Técnica de Enfermagem	Nome: Thallyscia Regina Cavalcante Galdino RG: 2239102-9 CPF: 059.667.661-18 Matrícula: 4904714 Cargo/Lotação: Agente Adm.
POLICLÍNICA DO VERDÃO	Nome: Murilo Oliveira de Amorim RG: 152807-13 CPF: 729.457.961-04 Matrícula: 4905453 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico da Pol. do Verdão	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/Lotação: Motorista – Pol. Verdão
POLICLÍNICA DO PLANALTO	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Matrícula: 4906560 Cargo/Lotação: Coordenador Pol. do Planalto	Nome: Tania da Silva Cabral RG: 1090801-03 CPF: 793.379.881-00 Matrícula: 4884403 Cargo/Lotação: Agente Adm.
UPA VERDÃO	Nome: Marcos Rosa Costa Moraes RG: 1048828-6 CPF: 781.743.171-07 Matrícula: 4903991 Cargo/Lotação: Ag. Operacional de Saúde	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/Lotação: Motorista – Pol. Verdão
SAE	Nome: Fabrício Carvalho de Sousa Fabian RG: 1628105-5 CPF: 035.071.211-58 Matrícula: 4905522 Cargo/Lotação: Coordenador SAE	Nome: Liz Ane Lourêdo RG: 1967570-4 SSP/MT CPF: 025.253.061-63 Matrícula: 4898628 Cargo/Lotação: Profissional de Nível Superior/SAE

Art. 2º A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 031/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 427/2020/PMC – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP)

Atenção Secundária

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE
UPA MORADA DO OURO	Nome: Juselly Carmem de Lima RG: 1383630-7 CPF: 004.275.971-45 Cargo/Função: Coordenadora Técnica de Pronto Atendimento – UPA Norte	Nome: Guilherme Rodrigo de Almeida Urcino RG: 14119790 CPF: 006.537.951-90 Cargo/Função: Enfermeiro/ Responsável Técnico da Enfermagem/UPA Norte
POLICLÍNICA DO PLANALTO	Nome: Aloisio Jose Ferreira Miranda RG: 807784 SSP/MT CPF: 502.793.431-91 Cargo/Lotação: Coordenador Policlínica do Planalto	Nome: Maria Pequena Pedrozo RG: 5024412 SSP/MT CPF: 405.410.451-72 Matrícula: 4863150 Cargo/Lotação: RT de Enfermagem/ Pol. do Planalto
POLICLÍNICA DO COXIPÓ	Nome: Alessandro Roberto Rondon de Brito RG: 182191-52 CPF: 483.452.291-15 Matrícula: 48778839 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico da Policlínica do Coxipó	Nome: Dirce Miranda da Silva Oliveira RG: 07686790 SSP/MT CPF: 482.167.801-25 Matrícula: 487932 Cargo/Lotação: RT Administrativo da Policlínica do Coxipó
POLICLÍNICA DO PEDRA 90	Nome: Gislaíne Costa Souza RG: 2241511-4 CPF: 039.568.401-35 Matrícula: 4890222 Cargo/Lotação: Responsável Técnica de Enfermagem.	Nome: Thallyscia Regina Cavalcante Galdino RG: 2239102-9 CPF: 059.667.661-18 Matrícula: 4904714 Cargo/Lotação: Agente Administrativo
UPA PASCOAL RAMOS	Nome: Josy Anne Venero Amorim RG: 14751089 CPF: 023.647.661-09 Matrícula: 4883980 Cargo/Lotação: RT/ Enfermagem /UPA Pascoal Ramos	Nome: Wellyton Carlos Silva Moraes RG: 7109439 SSP/SC CPF: 001.761.321-39 Matrícula: 4887837 Cargo: Médico - UPA Pascoal Ramos
POLICLÍNICA DO VERDÃO	Nome: Murilo Oliveira De Amorim RG: 152807-13 CPF: 729.457.961-04 Matrícula: 4905453 Cargo/ Lotação: Coordenador Técnico da Policlínica do Verdão	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/ Lotação: Motorista – Pol. Verdão
SAE	Nome: Fabricio Carvalho de Sousa Fabian RG: 1628105-5 CPF: 035.071.211-58 Cargo/ Lotação: Coordenador SAE	Nome: Liz Ane Lourêdo RG: 1967570-4 SSP/MT CPF: 025.253.061-63 Matrícula: 4898628 Cargo/ Lotação: Profissional de Nível Superior/SAE
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Nome: Janie Batista Costa CPF: 442.498.101-00 Matrícula: 1000752 Cargo: Coordenadora do CEM	Nome: Berorocan Figueira Filho CPF: 478.714.407-30 Matrícula: 4890889 Cargo/ Lotação: Médico – Diretor Clínico- Centro de Especialidades Médicas
LACEC	Nome: Bruna Rafaela Carvalho Taques CPF: 737.055.271-34 RG: 2039066-1 MT Matrícula: 4856998 Cargo/Lotação: Resp. Técnica	Nome: Kety Auxiliadora Preza Nogueira CPF: 839.929.601-53 RG: 1002138-8SSP/MT Matrícula: 4885257 Cargo/Lotação: Coordenadora LACEC

Art. 2º A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a



solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 030/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR DAMAZIO DA SILVA**, Matrícula: 4904588 (Gestor), **VIVIAN PEREIRA SCHEFFER**, Matrícula: 2568747 (Fiscal) e **ANDERSON ANTONIO DE CAMPOS**, Matrícula: 49046886 (Suplente), com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 021/2020 – NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2021.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 029/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 058/2015 – HELP VIDA – PRONTO SOCORRO MÓVEL

ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
Fábio Lucas de Moraes Matrícula: 4904526 (Gestor)		
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE

UPA MORADA DO OURO	Nome: Guilherme Rodrigo de Almeida Urcino RG: 14119790 CPF: 006.537.951-90 Cargo/Lotação: Enfermeiro - RT de Enfermagem	Nome: Juselly Carmem de Lima RG: 1383630-7 CPF: 004.275.971-45 Cargo/Função: Coordenadora Técnica de Pronto Atendimento – UPA Norte
POLICLÍNICA DO PLANALTO	Nome: Aloizio José Ferreira Miranda RG: 807784 CPF: 502.793.431-91 Cargo/Lotação: Coordenador da Policlínica do Planalto	Nome: Maria Pequenina Pedroso RG: 5024412 CPF: 405.410.451-72 Matrícula: 4863150 Cargo/Lotação: Responsável Técnica de Enfermagem
POLICLÍNICA DO PEDRA 90	Nome: Gislaíne Costa Souza RG: 2241511-4 CPF: 039.568.401-35 Matrícula: 4890222 Cargo/Lotação: Responsável Técnica de Enfermagem	Nome: Thallyscia Regina Cavalcante Galdino RG: 2239102-9 CPF: 059.667.661-18 Matrícula: 4904714 Cargo/Lotação: Agente Adm.
POLICLÍNICA DO VERDÃO	Nome: Murilo Oliveira De Amorim RG: 152807-13 CPF: 729.457.961-04 Matrícula: 4905453 Cargo/ Lotação: Coordenador Técnico da Policlínica do Verdão	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/ Lotação: Motorista – Pol. Verdão
UPA VERDÃO	Nome: Marcos Rosa Costa Moraes RG: 1048828-6 CPF: 781.743.171-07 Matrícula: 4903991 Cargo/ Lotação: Ag. Operacional de Saúde	Nome: Rodrigo Sales da Silva Pereira RG: 0813376-0 CPF: 689.564.601-91 Matrícula: 4900882 Cargo/ Lotação: Motorista – Pol. Verdão

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 028/2021/SMS

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Fábio Lucas de Moraes**, Matrícula: 4904526 (Gestor), **Aloizio José Ferreira Miranda**, Matrícula: 4906560 (Fiscal) e **Maria Pequenina Pedroso**, Matrícula: 4863150 (Suplente), com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 744/2015 – CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a



solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº 027/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato elencado de cada unidade de atendimento da Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Tecnologia da Informação/SMS:

CONTRATO Nº 030/2021 – TREVO HOLDING ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Igor Damazio da Silva CPF: 030.073.011-06 - RG: 20549075 SSP/MT Matrícula: 4904588 Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos – (CDMIC)
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Anderson Antonio de Campos CPF: 920.192.851-34 - RG: 100.907 97 SSP/MT Matrícula: 49046886 Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos – (CDMIC)
SUPLENTE	Nome: Ana Paula Menezes da Silva CPF: 013.897.091-24 - RG: 1757443-9 SSP/MT Matrícula: 488946 Cargo: Técnico de Nível Superior – (CDMIC)

Art. 2º - A Função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda disposição em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2021.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 26 de março de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 196/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 168/2021/GS/SME quanto ao nome da profissional;

ONDE SE LÊ:

Nome e Lotação	Nível	Temática	Período
Josimeire do Nascimento Ferreira - EMEB José Torquato	Mestrado	"As necessidades formativas de professores alfabetizadores na trajetória do desenvolvimento profissional."	19/04/2021 À 15/12/2022

LEIA-SE:

Nome e Lotação	Nível	Temática	Período
Josemeire do Nascimento Ferreira - EMEB José Torquato	Mestrado	"As necessidades formativas de professores alfabetizadores na trajetória do desenvolvimento profissional."	19/04/2021 À 15/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2021.

EDILENE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Edital de Convocação Extrajudicial Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar 434 de 25 de setembro de 2017 e Lei Municipal nº 5.806 de 16 de abril de 2014, neste ato representada pelo Secretário **Francisco Antônio Vuolo**, vem respeitosamente convocar os Requerentes do Termo de Permissão de Uso abaixo relacionados, para comparecerem com **urgência** na sede da Secretaria, com endereço na Travessa Celso Luiz Moraes de Almeida, Nº 111, Bairro Poção, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Nº	Nome do Requerente	Nº do Processo	CPF
	Antonia Maria Ferreira Campos	00.079.766/2016-1	317.853.791-00
	Cesar Augusto da Costa Marques	00.001.229/2020-1	616.202.461-04
	Debora Silva da Guia	00.123.617/2019-1	057.501.441-51
	Diego de Quadros	00.088.089/2016-1	012.557.850-47
	Eduardo Duarte dos Santos	00.120.491/2016-1	626.833.301-20
	Flaviane Correa dos Santos	00.025.401/2019-1	028.832.811-65
	Gardel Tadeu Ferreira de Lima	00.063.103/2019-1	178.394.599-00
	Gizelli Rodrigues Furtado	00.068.137/2018-1	047.917.151-36
	Izael Cardoso Rocha	00.006.172/2019-1	627.416.401-49
	James Luiz de Araujo	00.002.847/2020-1	594.740.331-53
	Jayne de Oliveira Pinho	00.086.508/2019-1	059.377.191-58
	Jefferson Luiz Antonello	00.079.787/2016-1	038.302.359-92
	José Soares Dias	00.105.285/2019-1	879.482.651-04
	Jozimar Batista Pardim	00.131.627/2016-1	024.744.231-33
	Kleiton Rodrigues da Mata	00.127.429/2018-1	058.903.321-20



Laila Danielle Marques Colins	00.072.011/2020-1	988.703.351-00
Ledilson Conceição da Silva	00.000.008/2017-1	551.472.911-72
Luciana Galvão Silva	00.011.274/2019-1	531.517.801-30
Maria Jeorgina de Arruda França	00.036.356/2019-1	840.345.721-91
Maycon Douglas Freitas Morelli	00.116.069/2019-1	061.947.131-00
Narrielly Cristina da Silva Damasio	00.076.367/2019-1	053.550.801-89
Nelson dos Santos	00.084.509/2016-1	138.801.441-68
Rafael Augusto Pavan	00.023.873/2017-1	036.948.561-02
Regiani Aparecido da Silva	00.062.008/2020-1	012.772.811-22
Robert Uillian Carvalho de Campos	00.017.630/2019-1	018.401.821-80
Rodrigo Screnci da Costa Ribeiro	00.002.977/2018-1	018.587.651-02
Sebastião Celço Pereira	00.079.541/2020-1	544.507.801-91
Stavis Maiko de Oliveira Abreu	00.015.318/2018-1	038.254.151-04
Terezinha Dolavalle	00.041.039/2017-1	546.558.709-15
Vanair de Araujo Silva	00.094.159/2019-1	965.708.221-87
Vera Lucia Rodrigues	00.026.586/2018-1	007.320.341-67

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará no arquivamento do processo. Informamos ainda, que o arquivamento do requerimento não implica na baixa das referidas empresas e nem o cancelamento do CNPJ, o qual continuará gerando as taxas mensais até que o requerente providencie a devida baixa.

Francisco Antônio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho
e Desenvolvimento Econômico